CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.433, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Outorga com o Título de **Cidadão Marabaense** ao Senhor **José Frazão Mendes** pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. É outorgado ao Senhor **José Frazão Mendes**, o Título de Cidadão Marabaense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art.2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene em Comemoração a Emancipação Político Administrativa do Município de Marabá.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de seua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 17 de Abril de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM